



LEI Nº 830, DE 08 DE JUNHO DE 2017.

Altera dispositivos da Lei Municipal nº 509, de 09/03/2007, que Dispõe sobre a instituição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS dá outras providências.

**JOÃO DE FREITAS LEAL**, Prefeito do Município de União de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal, por seus representantes aprovou e ele, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o § 2º do Art. 6º, da Lei nº 509, de 09 de março de 2007, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 6º. Integram o CMDRS:*

*§ 2º. Todos os Conselheiros Titulares e Suplentes devem ser indicados pelas instituições que representam.*

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

União de Minas/MG., 08 de junho de 2017.

**João de Freitas Leal**  
Prefeito